



**FACULDADE 7 DE SETEMBRO**

**CURSO DE MESTRADO EM DIREITO**

**DISCIPLINA: DIREITO PRIVADO E CONSTITUIÇÃO**

**EMENTA:** Exposição das teorias jurídicas contemporâneas sobre a constitucionalização do direito privado. O problema da constitucionalização do Direito e do Direito Civil, em particular. Delimitação objetiva da constitucionalização: leitura crítica da dogmática e da jurisprudência contemporâneas. Desvios metodológicos da chamada “constitucionalização do Direito Civil”. A questão do chamado “Direito Civil-Constitucional”. A eficácia dos direitos fundamentais em relação aos particulares. As teorias da eficácia direta, indireta e os modelos alternativos. Conclusão.

### **BIBLIOGRAFIA**

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976**. 4 ed. Coimbra: Almedina, 2009.

BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang. Grundrechtstheorie und Grundrechtsinterpretation. **Neue Juristische Wochenschrift - NJW**, 27 Jahrgang, Heft 35, SS. 1529-1538.

BODIN DE MORAES TEPEDINO, Maria Celina. A caminho de um direito civil constitucional. In **Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial**, v.17, n.65, p.21-32, jul./set., 1993.

BOROWSKI, Martin. **Grundrechte als Prinzipien**. 2. Auflage. Baden-Baden: Nomos, 2007.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Grundrechte und Privatrecht: eine Zwischenbilanz**. Berlin: New York: Walter de Gruyter, 1999.

CARBONELL, Miguel (Ed). **Teoría del neoconstitucionalismo: ensayos escogidos**. Madrid: Trotta, 2007.

ESSER, Josef. **Grundsatz und Norm in der richterlichen Fortbildung des Privatrechts: Rechtsvergleichende Beiträge zur Rechtsquellen und Interpretationslehre**. 4., unveränderte Auflage. Tübingen: J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1990.

FARALLI, Carla. **A filosofia contemporânea do direito: temas e desafios**. Tradução de Candice Premaor Gullo. Revisão da tradução Silvana Cobucci Leite. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.

FAVOREU, Louis. La legitimité du juge constitutionnel. **Revue Internationale de Droit Comparé**, v.46, n° 2, p. 557-581, avr./juin de 1994.

FLUME, Werner. **Allgemeiner Teil des Bürgerlichen Recht**. 4. Auflage. Berlin: Springer Verlag, 1992. B.2.

FORSTHOFF, Ernst. **Der Staat der Industrie-Gesellschaft: Dargestellt am Beispiel der Bundesrepublik Deutschland**. 2., unveränderte Auflage. München: Beck, 1971.

GIORGIANI, Michele. O direito privado e as suas atuais fronteiras. In **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v.87, n.747, p.35-55, jan., 1998.

HESSE, Konrad. **Verfassungsrecht und Privatrecht**. Heidelberg: Müller, 1988.

- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. O direito ontem e hoje : crítica ao neopositivismo constitucional e à insuficiência dos direitos humanos. **Revista do advogado**, v.28, nº 99, p. 7-14, set. de 2008.
- LEISNER, Walter. Unterscheidung zwischen privatem und öffentlichem Recht. **Juristen Zeitung**, 18, SS. 869-875, 2006.
- M<sup>ac</sup>CRORIE, Benedita Ferreira da Silva. **A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais**. Coimbra: Almedina, 2005.
- MARKESINIS, Basil; UNBERATH, Hannes; JOHNSTON, Angus. **The German Law of Contrat: A comparative treatise**. 2 ed. Oxford; Portland: Hart, 2006.
- MATIAS, João Luis Nogueira (Coord). **Neoconstitucionalismo e direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2009.
- MENEZES CORDEIRO, António. **Tratado de direito civil português**. 3 ed. Coimbra: Almedina, 2009. v.1, t.1.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 4. ed. Coimbra : Coimbra Editora, 2008. v.4.
- NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria**. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.
- PINTO MONTEIRO, Anónio; NEUNER, Jörg; SARLET, Ingo (Orgs). **Direitos fundamentais e direito privado**. Coimbra: Almedina, 2007.
- PRIETO SANCHÍS, Luis. **Justicia constitucional y derechos fundamentales**. Madrid: Trotta, 2003.
- RIBEIRO, Joaquim de Sousa. Constitucionalização do direito civil. In **Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, n.74, p.729-755, 1998.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz . Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição de *civil law* em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. **O Direito**, v. 143, p. 43-66, 2011.
- \_\_\_\_\_. Propriedade, função social e Constituição. Exame crítico de um caso de constitucionalização do Direito Civil. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, v. 51, p. 207-236, 2010.
- SARMENTO, Daniel. **Direitos fundamentais e relações privadas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 9 ed. revista, atualizada e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado,
- SCHWABE, Jürgen. Grundrechte und Privatrecht. In. **Archiv für die civilistische Praxis**. 185. Band (1985). S. 1-8.
- SILVA, Virgílio Afonso da. **A constitucionalização do Direito: Os direitos fundamentais nas relações entre particulares**. São Paulo: Malheiros, 2005.
- STEINMETZ, Wilson. **A vinculação dos particulares a direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- ZIMMERMANN, Reinhard. Römisches Recht und europäische Kultur. **Juristen Zeitung**, v. 1, SS. 1-12, 2007.